

PORTARIA Nº 1690 DE 06 DE JULHO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 E, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 32.355/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença-maternidade à Servidora Pública Municipal **VERIDIANA FERNANDES DOS SANTOS SERAFIM**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 207.703, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06 de julho de 2026, a cargo da Prefeitura;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 06 de julho de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
SUÉLEN LESSA SANTOS
Assessor Setorial - Matrícula nº 229.664
(Revisado por S.L.S.)

PORTARIA Nº 1691 DE 06 DE JULHO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 E, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo nº 32.355/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença-maternidade à Servidora Pública Municipal **VERIDIANA FERNANDES DOS SANTOS SERAFIM**, PROFESSOR EM ATIVIDADE DE DOCÊNCIA/EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 230.281, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06 de julho de 2026, a cargo do INSS;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 06 de julho de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
SUÉLEN LESSA SANTOS
Assessor Setorial - Matrícula nº 229.664
(Revisado por S.L.S.)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 627E-8916-F4A4-3774

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISALDO VIEIRA BREHM (CPF 447.XXX.XXX-49) em 06/07/2026 18:25:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA (CPF 550.XXX.XXX-04) em 06/07/2026 18:27:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 07/07/2026 16:18:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 07/07/2026 17:42:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/627E-8916-F4A4-3774>